



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## LEI Nº 5.156, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA “CASA DE APOIO IBITINGA HOSPITAL DO CÂNCER” (CAIHC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 117/2020, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.592/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

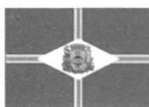
**Art. 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Filantrópica “Casa de Apoio Ibitinga Hospital do Câncer” (Caihc), a qual possui sua sede administrativa na cidade de Ibitinga, na Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, número 030627, inscrita sob o CNPJ 28.612.776/0001-81.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 18 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50